



PORTARIA Nº 127 /04-2005-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral/SEED nº 10856/2005**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Fabíola Pimentel Lacerda**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 288772, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, no período de **01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2005**, referente ao quinquênio 04/05/1993 a 02/05/1998.

Macapá-AP, em 03 de Maio de 2005.


SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD